



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 39.205 de 26 de setembro de 2024

Altera o prazo para a realização do processo eleitoral suplementar do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador, para o Biênio 2024/2026, para escolha de representantes da sociedade civil, previsto no Regulamento Eleitoral Decreto nº 37.916/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal Nº 8.551/2014 que institui o Sistema Municipal de Cultura,

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador, para o Biênio 2024-2026, regulamentado pelo Decreto nº 37.916/2023, no qual o Segmento Circo não registrou o mínimo regulamentar de inscrições de eleitores/as; os Territórios Cidade Baixa e Cabula/Tancredo Neves não registraram inscrições do mínimo regulamentar de candidaturas, e que o suplente eleito do Território Barra/Pituba renunciou, razões pelas quais estas categorias estão em vacância neste biênio em curso;

CONSIDERANDO que, conforme o previsto pelo Regulamento Eleitoral, Decreto nº 37.916/2023, § 3º do art. 3º, o CMPC deverá realizar processo de eleição suplementar para o preenchimento das vagas de Conselheiros/as representantes do Segmento Circo e Territórios Cabula/Tancredo Neves e Cidade Baixa, bem como de demais vacâncias que se verifiquem, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados desde a posse dos/as Conselheiros/as eleitos/as, observadas as mesmas normas previstas no referido regulamento;

CONSIDERANDO que o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados desde a posse dos/as Conselheiros/as eleitos/as, em 05/06/2024, fez coincidir o período para realização de eleição suplementar do CMPC com o período eleitoral das eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO os impactos do período eleitoral e sua legislação na comunicação e realização de eventos oficiais do Município e de todas as instâncias vinculadas à gestão municipal, com relevantes restrições na dinâmica comunicacional da gestão municipal, e que a comunicação e a realização de eventos de mobilização são fundamentais para o alcance dos objetivos do processo eleitoral suplementar, no que tange a mobilização para o cadastramento de candidatos e eleitores e a ampla participação social dos agentes culturais;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral municipal de 2024, para eleição de prefeito e vereadores, já representa uma movimentação que absorve a atenção de todos os munícipes, e que faz supor que o processo eleitoral suplementar específico do CMPC ficaria ofuscado e subnotificado, em função das restrições legais de comunicação e de realização de eventos de mobilização para a participação popular do campo da cultura;

CONSIDERANDO que o Conselho Geral do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, deliberou, por unanimidade, em reunião extraordinária do dia 09/07/2024, pela ampliação do prazo para realização do processo eleitoral do referido órgão colegiado em mais 120 (cento e vinte) dias, estendendo o prazo final para 5 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica Prorrogado, excepcionalmente, o prazo para realização do Processo Eleitoral suplementar do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador, para o Biênio 2024/2026, para escolha de representantes da sociedade civil, até o dia 5 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 39.206 de 26 de setembro de 2024

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao segundo quadrimestre de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do segundo quadrimestre de 2024, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 699, de 07 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG's e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DO SALVADOR													10.01
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024													
MUNICÍPIO DO SALVADOR													
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA													
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
JANEIRO A AGOST													

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 18/09/2024, publicado no DOM de 19/09/2024, referente à nomeação de ARILSON JOSÉ GOIS SILVA,

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 16/08/2024, ARILSON JOSÉ GOIS SILVA...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 16/09/2024, ARILSON JOSÉ GOIS SILVA...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de acompanhamento adequado da manutenção do equilíbrio fiscal para o cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, em observância à legislação aplicável ao término do mandato.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT RESPONSABILIDADE FISCAL, com a finalidade de acompanhar, em caráter estratégico e prioritário, as finanças públicas e gastos a serem observados pelos agentes públicos no último ano de mandato, orientando os titulares das pastas da administração direta e indireta do Município do Salvador.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Angélica Maria Santos Guimarães Resende, procuradora do Município, matrícula 3062982, que o coordenará;

II - José Antônio Ferreira Garrido, procurador do Município, matrícula 3097138;

III - Rafael Carrera Freitas, procurador do Município, matrícula 3062983;

IV - Robson Macedo Barreto, coordenador, matrícula: 3090132;

V - Camila Carvalho Fonseca, coordenadora, matrícula: 3131473;

VI - Antônio Ricardo Góis Pereira, diretor do tesouro municipal, matrícula 3054680;

VII - Moysés de Oliveira Andrade Júnior, subchefe da Casa Civil, matrícula 3117405;

VIII - Ana Nery Reis Nogueira, diretora de orçamento, matrícula 3126215.

§1º Os processos objeto dos trabalhos desenvolvidos pelo GT RESPONSABILIDADE FISCAL possuem prioridade na análise e tramitação.

§2º O Grupo de Trabalho poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros órgãos e unidades.

§3º A participação no Grupo de Trabalho, para os procuradores do município, é considerada Execução de Tarefa Especial para os fins do Decreto nº 13.773/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DO CHEFE DA CASA CIVIL em 27 de Setembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) *	6.813.018,99	6.813.018,99	6.813.018,99	-
PASSIVO ATUAL	8.400.818.156,56	8.400.818.156,56	8.400.818.156,56	-
RP NÃO PROCESSADOS	450.776.103,02	62.950.558,66	43.268.558,93	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	155.781.646,52	170.560.104,51	172.929.711,37	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadora Geral do Município. Emissão: 25/09/2024.
*Se o saldo operado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que de Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Disponibilidade Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
*Reflexos das precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios".

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	9.119.567.392,43	9.746.963.330,42	10.103.973.424,84	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.938.085,41	4.338.085,41	26.036.574,98	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	9.113.629.307,02	9.742.625.245,01	10.077.936.849,86	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.004.998.447,54	2.143.377.553,90	2.217.146.106,97	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.804.498.602,79	1.929.039.798,51	1.995.431.496,27	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadora Geral do Município. Emissão: 25/09/2024.
NOTA:
MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - Anexo 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		R\$ 1,00
	No Quadrimestre de Referência	Até o 2º Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Contratual	-	-	-
Interna	317.619.267,49	712.755.219,49	-
Empréstimos	35.893.056,02	394.190.111,72	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	26.493.056,02	384.790.111,72	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	9.400.000,00	9.400.000,00	-
Externa	281.726.211,47	318.565.107,77	-
Empréstimos	281.726.211,47	318.565.107,77	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	-	-	-
TOTAL (III)	317.619.267,49	712.755.219,49	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
	No Quadrimestre de Referência	Até o 2º Quadrimestre de Referência (a)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.103.973.424,84	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	26.036.574,98	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	10.077.936.849,86	-	-
OPERAÇÕES REALIZADAS (VII)	-	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	703.355.219,49	-	6,98%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.612.469.895,98	-	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.451.222.906,38	-	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	705.455.579,49	-	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		R\$ 1,00
	No Quadrimestre de Referência	Até o 2º Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-
Tributos	-	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-	-
FGETS	-	-	-
Demaís Contribuições Sociais	-	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadora Geral do Município. Emissão: 25/09/2024.
* Conforme Manual de Instruções de Pêlos (MIP), disponível em: [controle.tesouro.gov.br/manuais/mip](#), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECETA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		R\$ 1,00
	No Quadrimestre de Referência	Até o 2º Quadrimestre de Referência (a)	
Receta Corrente Líquida	10.103.973.424,84	-	-
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	10.077.936.849,86	-	-
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	9.977.739.145,86	-	-
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
	No Quadrimestre de Referência	Até o 2º Quadrimestre de Referência (a)	
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.314.162.532,79	-	33,22%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.387.989.938,76	-	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	5.118.590.441,83	-	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	4.849.190.944,89	-	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA		% SOBRE A RCL AJUSTADA
	No Quadrimestre de Referência	Até o 2º Quadrimestre de Referência (a)	
Dívida Consolidada Líquida	2.064.027.610,98	-	20,38%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.093.524.219,83	-	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA		% SOBRE A RCL AJUSTADA
	No Quadrimestre de Referência	Até o 2º Quadrimestre de Referência (a)	
Total das Garantias Concedidas	-	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.217.146.106,97	-	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
	No Quadrimestre de Referência	Até o 2º Quadrimestre de Referência (a)	
Operações de Crédito Internas e Externas	703.355.219,49	-	6,98%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.612.469.895,98	-	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	705.455.579,49	-	7,00%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadora Geral do Município. Emissão: 25/09/2024.